

RESOLUÇÃO CONSEPE 57/2000

ALTERA O CURRÍCULO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, REGIME SERIADO SEMESTRAL, TURNOS MATUTINO E NOTURNO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, DO CÂMPUS DE ITATIBA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de setembro de 2000, constante do Parecer CONSEPE/CG 45/2000 - Processo 53/2000, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o Currículo do Curso de Engenharia de Computação, regime seriado semestral, turnos matutino e noturno, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, do campus de Itatiba, que, juntamente com o Perfil Profissiográfico, consta anexo.

Artigo 2º - O plano de implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, cuja aplicabilidade retroage ao início de 2000 para todos os semestres, revogada a Resolução CONSEPE 46/99 e demais disposições contrárias.

Bragança Paulista, 14 de setembro de 2000.

Frei Fábio Panini, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSEPE 57/2000

PERFIL PROFISSIONAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

1. Objetivo Geral

Proporcionar ao aluno a formação profissional de Engenheiro de Computação, habilitando-o a atividades na indústria de informática e computação e suas aplicações em atividades industriais como automação, controle e outras.

2. Objetivos Específicos

Formar um profissional habilitado, em virtude de sua formação, a aplicar o método científico à análise e solução de problemas de engenharia.

Desenvolver no educando o pensamento criador e o senso crítico.

Desenvolver no educando habilidades para o uso da informática como ferramenta usual e rotineira.

Desenvolver no educando o espírito de pesquisa e trabalho em equipe interdisciplinar.

Capacitar o educando a criar e operar sistemas complexos.

Desenvolver no educando uma profunda cultura humanística, calcada na ética e na solidariedade humana.

3. Perfil do Profissional a ser formado:

O engenheiro de computação tem como principal atividade projetar sistemas computacionais em seu aspecto mais amplo, o que envolve elementos de hardware e de software. A ele cabe analisar a aplicação a que se destina o sistema computacional em estudo, escolhendo as configurações, estruturas e funções mais adequadas para a aplicação em questão. Na área de hardware, sua atuação estende-se a vários níveis: o projeto puramente lógico, sem preocupação com a disponibilidade comercial do sistema a ser utilizado; o de implementação, utilizando circuitos integrados disponíveis comercialmente; o nível associado à implementação do circuito integrado propriamente dito (projeto VLSI). Na área de software, sua atividade é a de estruturar e planejar arquiteturas de grandes sistemas de software, identificando seus componentes e respectivas funções, as interfaces, as interações homem-máquina, e determinando a especificação quantitativa dos requisitos da aplicação a que se destinam. É, portanto, de sua responsabilidade a elaboração completa do projeto de sistema de software e dos manuais de operação a serem empregados como diretrizes de implementação pelo analista encarregado de realizá-lo. O grande porte dos sistemas modernos de programação exige que eles sejam estruturados e implementados dentro das técnicas de engenharia de software e CASE (computer aided software engineering).

4. Campo de Atuação do Profissional

O profissional de Engenharia de Computação pode atuar em empresas públicas e privadas, dos setores industrial, comercial e de serviços; pode estabelecer-se como profissional autônomo, e também pode atuar na área da educação (ensino, pesquisa e extensão).

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 57/2000

CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – turno matutino

- C.H. 3.672 h/a - Duração: 8 semestres

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
1°	Cálculo Fundamental	06	102
	Física Fundamental	04	68
	Fundamentos Científicos e Comunicação	02	34
	Inglês Instrumental	02	34
	Introdução à Engenharia	04	68
	Metodologia Experimental	02	34
	Química	02	34
	Vetores e Álgebra Linear	04	68
	TOTAL	26	442
2°	Cálculo Diferencial e Integral	06	102
	Ciências do Ambiente	02	34
	Eletricidade e Magnetismo	04	68
	Física Geral	04	68
	Laboratório de Instrumentação Básica	02	34
	Programação de Computadores	06	102
	Representação Gráfica	02	34
	Termodinâmica e Fenômenos de Transporte	02	34
	TOTAL	28	476
3°	Cálculo Avançado	04	68
	Circuitos Elétricos I	04	68
	Circuitos Lógicos Digitais	04	68
	Dispositivos Semicondutores	04	68
	Estrutura de Dados e Algoritmos	04	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	02	34
	Matemática Discreta	04	68
	Oscilações e Ondas	02	34
	TOTAL	28	476
4°	Banco de Dados	04	68
	Circuitos Elétricos II	04	68
	Princípios de Eletrônica	04	68
	Probabilidade e Estatística para Computação	04	68
	Programação Orientada a Objetos	04	68
	Projeto Supervisionado	02	34
	Sistemas Digitais	04	68
	Teologia e Sociedade	02	34
	TOTAL	28	476

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 57/2000

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
5°	Análise de Algoritmos	04	68
	Arquitetura e Organização de Computadores	04	68
	Direito e Legislação	02	34
	Engenharia de Sistemas Digitais	04	68
	Engenharia de Software	04	68
	Mecânica Fundamental	02	34
	Programação Multiplataforma	04	68
	Sinais e Sistemas	04	68
TOTAL		28	476
6°	Administração e Economia	02	34
	Métodos Numéricos	04	68
	Sistemas de Comunicação	04	68
	Sistemas de Controle	04	68
	Sistemas Operacionais	04	68
	Teoria dos Grafos	02	34
	Tópicos em Arquitetura de Computadores	04	68
	Tópicos em Engenharia de Software	04	68
TOTAL		28	476
7°	Computação Gráfica	04	68
	Empreendedorismo	02	34
	Inteligência Artificial	04	68
	Linguagens Formais e Autômatos	04	68
	Microcontroladores	04	68
	Optativa I	02	34
	Optativa II	02	34
	Redes de Computadores	06	102
TOTAL		28	476
8°	Compiladores	04	68
	Computador e Sociedade	02	34
	Estágio Supervisionado	02	160*
	Optativa III	02	34
	Optativa IV	02	34
	Sistemas Distribuídos	04	68
	Tópicos em Banco de Dados	04	68
	Trabalho de Conclusão de Curso	04	68
TOTAL		24	374

* = não computada(s) na carga horária total do curso.

= 34 h/a de teoria (horas-docentes) e o restante de horas práticas a serem cumpridas pelo aluno.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 57/2000

CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – turno noturno

C.H. 3.672 h/a - Duração: 10 semestres

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
1°	Cálculo Fundamental	06	102
	Física Fundamental	04	68
	Fundamentos Científicos e Comunicação	02	34
	Introdução à Engenharia	04	68
	Metodologia Experimental	02	34
	Química	02	34
	TOTAL	20	340
2°	Cálculo Diferencial e Integral	06	102
	Física Geral	04	68
	Laboratório de Instrumentação Básica	02	34
	Programação de Computadores	06	102
	Representação Gráfica	02	34
	Vetores e Álgebra Linear	04	68
	TOTAL	24	408
3°	Cálculo Avançado	04	68
	Circuitos Elétricos I	04	68
	Dispositivos Semicondutores	04	68
	Eletricidade e Magnetismo	04	68
	Estrutura de Dados e Algoritmos	04	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	02	34
	Inglês Instrumental	02	34
	TOTAL	24	408
4°	Circuitos Elétricos II	04	68
	Circuitos Lógicos Digitais	04	68
	Oscilações e Ondas	02	34
	Princípios de Eletrônica	04	68
	Programação Orientada a Objetos	04	68
	Projeto Supervisionado	02	34
	Teologia e Sociedade	02	34
	TOTAL	22	374
5°	Matemática Discreta	04	68
	Mecânica Fundamental	02	34
	Probabilidade e Estatística para Computação	04	68
	Programação Multiplataforma	04	68
	Sinais e Sistemas	04	68
	Sistemas Digitais	04	68
	Termodinâmica e Fenômenos de Transporte	02	34
	TOTAL	24	408

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 57/2000

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
6°	Análise de Algoritmos	04	68
	Arquitetura e Organização de Computadores	04	68
	Banco de Dados	04	68
	Engenharia de Sistemas Digitais	04	68
	Engenharia de Software	04	68
	Métodos Numéricos	04	68
	TOTAL	24	408
7°	Ciências do Ambiente	02	34
	Direito e Legislação	02	34
	Sistemas de Comunicação	04	68
	Sistemas Operacionais	04	68
	Teoria dos Grafos	02	34
	Tópicos em Arquitetura de Computadores	04	68
	Tópicos em Engenharia de Software	04	68
TOTAL	22	374	
8°	Administração e Economia	02	34
	Computação Gráfica	04	68
	Linguagens Formais e Autômatos	04	68
	Redes de Computadores	06	102
	Sistemas de Controle	04	68
TOTAL	20	340	
9°	Compiladores	04	68
	Computador e Sociedade	02	34
	Empreendedorismo	02	34
	Inteligência Artificial	04	68
	Sistemas Distribuídos	04	68
	Tópicos em Banco de Dados	04	68
TOTAL	20	340	
10°	Estágio Supervisionado	02	160*
	Microcontroladores	04	68
	Optativa I	02	34
	Optativa II	02	34
	Optativa III	02	34
	Optativa IV	02	34
	Trabalho de Conclusão de Curso	04	68
TOTAL	18	272	

* = não computada(s) na carga horária total do curso.

= 34 h/a de teoria (horas-docentes) e o restante de horas práticas a serem cumpridas pelo aluno.